

Auditoria Interna

AUDITORIA DE DESEMPENHO

Relatório de Auditoria nº 03



PROGRAMA DE AUDITORIA: 03/2018

TEMA: Admissão de professores substitutos

SETORES: Assessoria da Direção Geral/ Coordenação de Concursos (CCONC)

DIRETORIA SISTÊMICA: Direção Geral (DIREG)

Érica Gomes Rocha da Silva

Rio de Janeiro

13/09/2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Situação a ser averiguada	3
1.2 Escopo da auditoria.....	3
2. RESULTADO DA AUDITORIA	3
2.1 discrepâncias na organização das atividades inerentes aos processos de Admissão de Professores Substitutos.....	3
2.1.1 Contexto.....	3
2.1.2 Condições	5
2.1.3 Causas	5
2.1.4 Efeitos e riscos decorrentes	5
2.1.5 Análises e conclusões iniciais.....	5
2.1.6 Recomendações de Melhorias	6
2.1.7 Plano de Ação.....	6
2.2 Insuficiência de recursos materiais necessários à realização das atividades inerentes aos processos de Admissão de Professores Substitutos.....	7
2.2.1 Contexto.....	7
2.2.2 Condição	7
2.2.3 Causas	7
2.2.4 Efeitos e riscos decorrentes	7
2.2.5 Análises e conclusões iniciais.....	7
2.2.6 Recomendações de Melhorias	7
2.2.7 Plano de Ação.....	8
3. OPINIÃO FINAL	8

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o propósito de expor os resultados da auditoria que analisou as etapas de seleção de professores substitutos realizadas no decorrer do ano de 2017. Na Instituição, tal seleção é realizada pela Assessoria da Direção Geral e pela Coordenação de Concursos (CCONC), ambas vinculadas à Direção Geral (DIREG). Dessa forma, a AUDIN reportou-se à DIREG ao longo dos trabalhos.

1.1 SITUAÇÃO A SER AVERIGUADA

Verificar a regularidade dos concursos de seleção de professores substitutos no âmbito do Cefet/RJ.

1.2 ESCOPO DA AUDITORIA

Analisar as etapas de seleção de professores substitutos realizadas no decorrer do ano de 2017, referentes aos Editais nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017; nº 006/2017, de 02 de maio de 2017 e nº 009/2017, de 13 de julho de 2017.

2. RESULTADO DA AUDITORIA

2.1 DISCREPÂNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AOS PROCESSOS DE ADMISSÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1.1 CONTEXTO

O universo amostral analisado compreende três processos de Admissão de Professores Substitutos abertos em 2017. Dado o pequeno universo amostral, optou-se por analisar os três processos que o compõem, logo, neste trabalho não houve constituição de amostra. Ao todo, em 2017, foram contratados 15 professores substitutos, gerando um volume auditado de R\$ 584.660,53, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Características do objeto auditado

Nº DO EDITAL	Nº DO PROCESSO	UnED's	QUANT. DE PROFESSORES CONTRATADOS POR DISCIPLINA	VOLUME AUDITADO/EDITAL
Edital nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017	0061/2017-17	Angra dos Reis, Valença e Itaguaí	Angra dos Reis: 1 professor de Engenharia; 2 professores de Física Itaguaí: 2 professores de Eletrônica Valença: 1 professor de Administração; 1 de Língua Portuguesa/Espanhol e 2 de Química	R\$ 437.486,77
Edital nº 006/2017, de 02 de maio de 2017	1245/2017-31	Maracanã	1 professor de Administração; 1 de Contabilidade e 1 de Química	R\$ 85.008,59
Edital nº 009/2017, de 13 de julho de 2017	2036/2017-90	Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu	Maracanã: 1 professor de Construção Civil; 1 de Eletrônica e 1 de Física Maria da Graça; Nova Iguaçu: Filosofia	R\$ 62.165,17
VOLUME AUDITADO TOTAL				R\$ 584.660,53

Com o propósito de analisar a operacionalidade do processo de Admissão de Professores Substitutos, foram executados os seguintes procedimentos:

- (i) Solicitação do mapeamento de processos à DIGES;
- (ii) Emissão da SA nº 03_01, requerendo a disponibilização dos processos de Admissão de Professores Substitutos referentes aos Editais nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017; nº 006/2017, de 02 de maio de 2017 e nº 009/2017, de 13 de julho de 2017; fornecimento de justificativa para que o Edital de Admissão de Professores Substitutos seja elaborado na Assessoria da Direção-geral (conforme consta no mapeamento de processos);
- (iii) Obtenção dos editais de seleção de professores substitutos no [sítio institucional](#) do Cefet/RJ e verificação de quais instrumentos normativos, tanto internos, quanto externos foram utilizados como base para a elaboração dos Editais;
- (iv) Obtenção de manifestação do Ouvidor do Cefet/RJ sobre a existência de denúncias relacionadas à admissão de professor substituto durante o ano de 2017.
- (v) Realização de reunião de abertura dos trabalhos de auditoria com o Diretor-Geral, dado que, tanto a Assessoria quanto a CCONC são vinculados à Direção-Geral;
- (vi) Emissão da SA nº 03_02, requerendo a indicação e descrição dos processos relevantes referentes à Admissão de Professor Substituto, informação sobre a existência de normativos internos que orientem a realização das atividades de Admissão de Professor Substituto e indicação de quais servidores tanto da Assessoria, quanto da CCONC atuam diretamente no processo de Admissão de Professor Substituto, mencionando o cargo e a função deles;
- (vii) Emissão da SA nº 03_03, esclarecendo o que foi requerido no item (i) da SA nº 03_01;
- (viii) Emissão da SA nº 03_04, solicitando a disponibilização dos documentos referentes às etapas de inscrições e avaliações dos candidatos; informar se existem instrumentos de controle e acompanhamento das inscrições. Em caso afirmativo, indicar quais são os instrumentos; e esclarecer o motivo dos documentos referentes às etapas de inscrições e avaliações dos candidatos não constarem nos processos: nº 0061/2017-17 (Edital nº 001/2017); nº 1245/2017-31 (Edital nº 006/2017) e nº 2036/2017-90 (Edital nº 009/2017); e

- (ix) Análise dos processos e demais documentos solicitados, com vistas a observar se os procedimentos realizados são eficazes.

2.1.2 CONDIÇÕES

- O mapeamento do Processo de Admissão de Professores Substitutos não contempla todas as etapas relevantes listadas nos Memorandos nº 25/2018/DIREG e nº 32/2018/DIREG, além de demonstrar que a Assessoria da Direção Geral realiza atividades que deveriam estar centralizadas na CCONC.
- Centralização das atividades relevantes em apenas um servidor da Assessoria, o qual informou durante os trabalhos ter a pretensão de deixar o cargo em 2019.
- Não adequação das atividades relativas à guarda, organização dos documentos, bem como aquelas associadas ao estabelecimento de procedimentos a serem seguidos pelas bancas examinadoras de todos os *campi*.

2.1.3 CAUSAS

- Imprecisão na concepção do mapeamento.
- Dificuldades na distribuição de atividades entre os servidores envolvidos no processo de Admissão de Professores Substitutos.
- Ausência de instrumentos que forneçam diretrizes e padronizem os procedimentos realizados em todas as Unidades.

2.1.4 EFEITOS E RISCOS DECORRENTES

- Falhas no processo, em decorrência do não entendimento das atividades nele executadas.
- Óbices ao processo, provocados pelo afastamento repentino do servidor ocupante do cargo de Assessor.
- Divergência de procedimentos efetuados pela CCONC e as respectivas equipes formadas nas Unidades.

2.1.5 ANÁLISES E CONCLUSÕES INICIAIS

A análise da AUDIN observou que o mapeamento do Processo de Admissão de Professores Substitutos não contempla todas as etapas relevantes listadas no Memorando nº 25/2018/DIREG (itens 1, 3, 4) e nº 32/2018/DIREG (item 2) e indicou que a Assessoria da Direção Geral realiza atividades que deveriam estar

centralizadas na Coordenação de Concursos (CCONC). Além disso, verificou-se a centralização de atividades relevantes em apenas um servidor dessa Assessoria.

Também não foi verificada padronização de atividades (relativas à guarda e à organização dos documentos e à fixação de diretrizes a serem seguidas pelas bancas examinadoras) entre os *campi*.

Ao analisar os processos de Admissão de Professor Substituto nº 0061/2017-17 (Edital nº 001/2017), nº 1245/2017-31 (Edital nº 006/2017) e nº 2036/2017-90 (Edital nº 009/2017), verificou-se que tais processos foram instruídos com documentos necessários a sua abertura.

Além disso, foram adotados mecanismos para elaboração e revisão dos referidos editais, dentre eles o parecer da PROJU. Não foram identificados registros na Ouvidoria da Instituição em relação a esses instrumentos. Destaca-se que os Editais são utilizados como referência para controle e acompanhamento das inscrições e dispõem sobre as formas e os critérios de avaliação. O [sítio institucional](#) do Cefet/RJ apresenta as publicações das etapas relevantes relativas às seleções de Professores Substitutos realizadas ao longo de 2017.

2.1.6 RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS

- Reestruturar as atividades da CCONC agregando aquelas realizadas pela Assessoria, redistribuindo as tarefas de forma que não fiquem concentradas em apenas um servidor e permitam a continuidade do processo.
- Adotar mecanismos que orientem, de maneira padronizada, a realização dos procedimentos de seleção de servidores no âmbito da rede Cefet/RJ.

2.1.7 PLANO DE AÇÃO

- Incluir, no mapeamento de processos, as atividades relevantes mencionadas nos Memorandos nº 25/2018/DIREG (itens 1, 3, 4) e nº 32/2018/DIREG (item 2).
- Readequar o fluxograma, transferindo as atividades realizadas pela Assessoria para a CCONC, de maneira que não fiquem centralizadas em apenas um setor.
- Elaborar manual de rotinas para concursos a partir do mapeamento de processos, contemplando tanto a guarda quanto a organização dos documentos.
- Disponibilizar para a AUDIN até 30/06/2019 o mapeamento de processos com as devidas alterações e o manual de rotinas implementado na Instituição.
- Distribuir o manual entre as UnEDs.

2.2 INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AOS PROCESSOS DE ADMISSÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS.

2.2.1 CONTEXTO

Visando obter mais informações sobre as atividades referentes ao objeto auditado, foi realizada a inspeção nos documentos de inscrição e avaliação dos candidatos na CCONC, além de observação durante a escolha dos pontos de aula para a seleção de professores substitutos da disciplina de Geografia, referente ao Edital nº 007/2018.

2.2.2 CONDIÇÃO

- A CCONC não possui uma quantidade considerada adequada de armários para a organização das caixas boxes e malotes com documentos e provas. A Coordenação dispõe de apenas um pequeno triturador de papéis, o qual não é suficiente para o atendimento das demandas internas do setor, assim como possui pouco espaço físico necessário à guarda dos documentos.

2.2.3 CAUSAS

- Não aquisição oportuna de materiais e equipamentos indispensáveis às atividades.

2.2.4 EFEITOS E RISCOS DECORRENTES

- Possível extravio ou danificação dos documentos e provas.
- Dificuldade no desfazimento de documentos e organização do arquivo da Coordenação.

2.2.5 ANÁLISES E CONCLUSÕES INICIAIS

Ao realizar a inspeção nos documentos e instalações da CCONC, verificou-se a falta de recursos materiais (armários, triturador de papéis) necessários à realização das atividades inerentes aos processos de Admissão de Professores Substitutos, de acordo com a Ata nº 03_01, itens 6, 7, 9.

2.2.6 RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS

- Realizar levantamento dos itens necessários às atividades de seleção de servidores como um todo e proceder às respectivas aquisições.

2.2.7 PLANO DE AÇÃO

- Promover o levantamento dos recursos materiais necessários e incluí-lo no planejamento orçamentário de 2019.
- Disponibilizar para a AUDIN até 31/12/2018, o levantamento dos recursos materiais necessários, assim como fornecer sua inclusão no planejamento orçamentário de 2019.

3. OPINIÃO FINAL

Ao longo dos trabalhos de auditoria constataram-se algumas inconsistências, tais como discrepâncias na organização das atividades inerentes aos processos de Admissão de Professores Substitutos e a insuficiência de recursos materiais necessários à realização das atividades inerentes ao objeto auditado. Observou-se que os controles internos referentes à Admissão de Professores Substitutos são medianos, com nível de maturidade intermediário, caracterizado pela existência de princípios e padrões documentados sobre os controles.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

ÉRICA GOMES ROCHA DA SILVA
Contadora

De acordo:

LUCIANA SALES MARQUES BISSOL
Auditora-Chefe